



ATA DE SESSÃO

- Dispensa de licitação -

Processo Dispensa de Licitação nº 040/2024

Às 14h00min. do dia 21 de outubro de 2024 a agente de contratação **Maria das Graças de Araújo Nascimento** devidamente nomeado pelo Decreto/Portaria nº 147, acompanhado da equipe de apoio **Ricardo Quintiliano Himmelreich** e **Marilda José da Siva** reuniram-se na Câmara Municipal de Aruanã, localizada na Rua Sebastião Rosário, Qd. 17-A, Lt. 1-A, S/N - Centro, Aruanã - GO, 76710-000, para o processamento da sessão pública para escolha do fornecedor/prestador de serviço decorrente do procedimento de dispensa de licitação nº 39/2024, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Foi aberta a sessão objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual para a Câmara Municipal de Aruanã.

Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo atender as necessidades da Câmara Municipal de Aruanã, tendo obtido as seguintes propostas:

EMPRESA		CNPJ	Global
Item 1 – Serviços de Comunicação Visual			
1.	Arrudartes Grafica e Personalizados LTDA	37.555.288/0001	R\$ 40.650,00
2	GRAFICA MTRES LTDA	13.954.101/0001-43	R\$ 42.839,50
3	Imprilux Comunicacao Visual LTDA	12.923.703/0001-70	R\$ 45.440,00

Após análise minuciosa de todas as propostas, de todos os serviços exigidos no Instrumento Convocatório, restou como detentora da melhor proposta a licitante **Arrudartes Grafica e Personalizados LTDA**, com valor global de **R\$ 40.650,00 (Quarenta Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)**.

Deste modo, após a análise completa e diligências, restou a classificação final da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO FINAL		
EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA (Global).
1. Arrudartes Grafica e Personalizados LTDA	37.555.288/0001	R\$ 40.650,00
Total ----->		R\$ 40.650,00

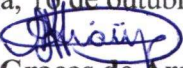
Ficando consignada a proposta mais vantajosa da empresa **Arrudartes Grafica e Personalizados LTDA**, com valor global de **R\$ 40.650,00 (Quarenta Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)**, sediada à Rua Bertarelle Pereira Barbosa S/N Quadra 3; Lote 2B Setor Aeroporto, Aruanã - GO - CEP - 76710-000, em decorrência de ter apresentado a menor preço/desconto e documentação.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

A autenticidade das certidões foi conferida via internet, juntamente com a documentação apresentada, devendo a empresa vencedora apresentar as certidões e declarações constantes do item **3.6.1 ao 3.7.2, do edital, no prazo de 24 horas**, para plena habilitação, nos termos do artigo 11 da portaria **151/2024**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão solene. Em seguida, transcreveu-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Aruanã, 16 de outubro de 2024.


Maria das Graças de Araújo Nascimento
Agente de Contratação.


Marilda Jose da Silva
Equipe de Apoio


Ricardo Quintiliano Himmelreich
Equipe de Apoio